

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EAD - CERFEAD**

**CHAMADA INTERNA 005/2021/Cerfead  
AÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD  
APOIO NA PRODUÇÃO E OFERTA DE UC EAD OU ANP**

Chamada Interna para apoio a docentes que ofertam unidades curriculares em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC

O Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão esta chamada interna para apoio a docentes que ofertarão, no período de março a julho de 2022, unidades curriculares em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC.

## **1 DA JUSTIFICATIVA**

O Cerfead, considerando: as últimas ações desenvolvidas no IFSC em decorrência da Pandemia Mundial de COVID-19; a Política de Segurança Sanitária que prevê o retorno às atividades presenciais de forma gradual, por fases, para garantir um retorno seguro de toda a comunidade acadêmica e que cada fase tem características, restrições e pré-requisitos específicos; a diversidade dos calendários acadêmicos dos câmpus no período de março a julho de 2022 e a necessidade de criar ações para auxiliar os professores do IFSC no desenvolvimento das atividades de ensino realizadas em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem, propõe esta chamada interna para apoio a docentes que ofertarão, no período de março a julho de 2022, unidades curriculares nos ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC.

## **2 OBJETO**

2.1 O objeto desta Chamada Interna se constitui no apoio a docentes que ofertarão, no período de março a julho de 2022, unidades curriculares nos ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC.

2.2 O apoio aos docentes contemplados neste edital se dará de acordo com critérios de priorização previstos no item 4 deste edital.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DO APOIO

3.1 O apoio aos docentes contemplados neste edital acontecerá no período de março a julho de 2022, por meio de ações formativas que serão executadas por meio de:

**I - Acompanhamento individual online:** consiste no acompanhamento personalizado das unidades curriculares ofertadas durante o período de março a julho de 2022 e do respectivo docente responsável. Será realizado integralmente a distância via ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) institucional, em sala virtual específica, acessível pela plataforma Moodle, com conteúdo e tutoriais próprios para a formação.

**II - Capacitação por meio de encontros síncronos por webconferência:** consiste em encontros síncronos via plataforma específica de webconferência para a realização de palestras, oficinas, resolução de dúvidas e atendimento individual e em grupos.

3.2 O acompanhamento aos docentes contemplados neste edital será realizado por professores do Cerfead com experiência na modalidade EaD.

3.3 Os servidores que participarem da capacitação oferecida por meio deste edital (acompanhamento individual e encontros síncronos) e estiverem inscritos para esta atividade no SIGRH receberão um certificado de capacitação interna de 60 horas.

### 4 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de priorização para a seleção dos docentes interessados neste edital, os itens descritos na tabela a seguir. Os critérios são classificatórios, conforme a prioridade apresentada na tabela.

Prioridade	Critério
1	Professores sem experiência na oferta de unidades curriculares na modalidade a distância ou no ensino online.
2	Professores responsáveis pelo maior número de unidades curriculares no período de março a julho de 2022.
3	Professores responsáveis por unidades curriculares ofertadas 100% EAD ou por meio de ANPs.
4	Professores efetivos do IFSC.
5	Professores com maior tempo de atuação no IFSC.

4.2 Prevê-se, para o cumprimento deste edital, o apoio de, no máximo, **10 docentes**.

## 5 RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES PARTICIPANTES

Os docentes inscritos e contemplados neste edital responsabilizar-se-ão por:

- (I) Utilizar o sistema SIGAA ou Moodle Institucional para a disponibilização e oferta das unidades curriculares pelas quais é responsável.
- (II) Reservar carga horária de capacitação no PSAD (de até 3 horas aula por semana) para participar das ações formativas descritas no item 3.1 deste edital.
- (III) Produzir os recursos didáticos necessários para a oferta de suas unidades curriculares e realizar a mediação pedagógica online no ambiente virtual de ensino e aprendizagem institucional (Moodle e/ou AVA-SIGAA) seguindo as orientações da equipe de capacitação.
- (IV) Acessar os conteúdos e participar das ações formativas propostas neste edital e interagir com a equipe de capacitação;
- (V) Respeitar os prazos estabelecidos junto ao docente do Cerfead que fará o acompanhamento individualizado.

## 6 CRONOGRAMA

As atividades relacionadas a este edital obedecerão aos seguintes prazos:

Lançamento do edital	10/12/2021
<b>Data limite para inscrição</b>	<b>21/02/2022</b>
Divulgação dos resultados	22/02/2022
Interposição de recursos	23/02/2022
Período para análise dos recursos	24/02/2022
Divulgação do resultado final	25/02/2022
<b>Início das atividades</b>	<b>07/03/2022</b>

## 7 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição neste edital será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/HD3uW4k8vRxqT3GY8>, no qual deverá ser informado:

- a. Nome do docente;
- b. E-mail do docente;
- c. Câmpus no qual atua;
- d. É docente efetivo? (*observação: docentes substitutos também podem participar - este item será utilizado apenas em caráter classificatório*);
- e. Tempo de atuação como docente no IFSC (em anos);
- f. Possui experiência na oferta de unidades curriculares na modalidade a distância ou no ensino online?;



- g. Quantidade de unidades curriculares pelas quais o docente é responsável no período de março a julho de 2022;
- h. Descrição das unidades curriculares pelas quais o docente é responsável no período de março a julho de 2022 (nome da UC e nome do curso);
- i. Declaração de disponibilidade de carga horária para capacitação do docente responsável pela oferta assinada pelo professor e pelo chefe DEPE (Anexo I ou uma cópia de e-mail com a autorização).

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Ao participar deste edital, os inscritos firmam compromisso com seus termos.

8.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail [articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br).

8.3 Os resultados serão publicados em <https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas-para-educacao-a-distancia>.

8.4 Os campus serão responsáveis por todos os trâmites e processos relacionados à oferta das unidades curriculares, como ingresso, registro acadêmico, inscrição de alunos no SIGAA/Moodle, produção do conteúdo, acompanhamento e avaliação dos alunos pelos docentes.

8.5 Ao participar deste edital, o professor concorda em compartilhar os conteúdos e as atividades elaboradas sob a licença Creative Commons, que permite o seu reuso e atualização, desde que citados os autores originais e licenciados da mesma forma.

8.6 No caso de desistência sem justificativa formal encaminhada pela Chefia/Direção EPE do campus e aceita pelo Cerfead e/ou o não cumprimento integral dos termos deste edital, os servidores desistentes e/ou inadimplentes ficam impedidos de participar dos editais de capacitação e formação do Cerfead pelo prazo de 01 (um) ano a contar da sua participação.

8.7 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Articulação de EAD.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO**  
Diretor do CERFEAD

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaramos para os devidos fins que o docente/servidor \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, inscrito no edital **CHAMADA INTERNA 005/2021/Cerfead para apoio a docentes que ofertam unidades curriculares em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC, dispõe de carga horária** para participação na capacitação prevista, no caso de sua inscrição ser aprovada.

Informar cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Chefe do Departamento de  
Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus XXXX

---

Docente do Câmpus XXX